

1. LAVRATURA		TN/CSB/0238/2014	
Local:	Fortaleza-CE	Data:	11/06/14
2. ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará		
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE		
3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA			
Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matrícula	049-1-x
Assinatura:			
4. AGENTE AUTUADO			
Nome:	Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE		
Qualificação:	Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto		
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 – Vila União, Fortaleza – CE		
5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO			
Prazo e local para acolhimento da manifestação:	O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.		
Nome:	Alceu de Castro Galvão Júnior		
Cargo/Função:	Coordenador de Saneamento Básico		
6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)			
Município de Pacatuba (sede).			
Recebi em:		Assinatura:	

7. CONSTATAÇÕES LEVANTADAS, NÃO CONFORMIDADE, DETERMINAÇÃO E RECOMENDAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0102/2014 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0037/2014

CONSTATAÇÃO - C6

a. Os resultados dos laudos físico-químicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento, no período de janeiro/2014 a abril/2014, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 :

*Turbidez $\leq 1,0$: os meses de jan/14, fev/14, mar/14 e abr/14 apresentaram, respectivamente, 10,0%, 12,5%, 37,5% e 22,2% de resultados não conformes para amostras da UN-BME e 13,8%, 1,7%, 9,6% e 8,3% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;

*Turbidez $\leq 0,5$: os meses de jan/14, fev/14, mar/14 e abr/14 apresentaram, respectivamente, 80,0%, 25,0%, 75,0% e 88,9% de resultados não conformes para amostras da UN-BME;

*Cor aparente: os meses de fev/14, mar/14 e abr/14 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 25,0% e 66,7% de resultados não conformes para amostras da UN-BME; os meses de jan/14, fev/14, mar/14 e abr/14 apresentaram, respectivamente, 0,5%, 0,2%, 2,5% e 10,7% de resultados não conformes para amostras do SISÁGUA;

b. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo SISÁGUA, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, no período de julho/2013 a dezembro/2013, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011 :

*Cor aparente: os meses de fev/14, mar/14 e abr/14 apresentaram, respectivamente, 33,0%, 30,0% e 60,0% de resultados não conformes para amostras da UN-BME e do SISÁGUA;

c. Os resultados dos laudos físico-químicos de água produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BME e pelo NUTEC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição, nos dias 16/12/2013 e 20/01/2014, apresentaram, as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria MS 2.914/2011:

*Alumínio: das 5 (cinco) amostras 3 (três) apresentaram resultados não-conformes para a campanha da CAGECE;

*Cloro residual livre: das 5 (cinco) amostras 2 (duas) apresentaram resultados não-conformes para a campanha da CAGECE;

*Fluoreto: das 12 amostras todas mostraram resultados não-conformes para a campanha do NUTEC.

INFRAÇÃO - 06.01

NÃO CONFORMIDADE NC6 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 3º da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

Determinação D5 - A CAGECE deve fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C6.

Prazo para atendimento: Imediato.

Prazo para apresentação da documentação: 10 de agosto de 2014.